



# Prefeitura Municipal de Ibatiba

## Gabinete Municipal

Ibatiba-ES, 03 de abril de 2024.

OF. N° 126/GABINETEIBATIBA/2024

AO EXMO. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
VEREADOR FERNANDO VIEIRA DE SOUZA

Vimos pelo presente encaminhar as **Leis Sancionadas** pelo Poder Executivo, conforme o autógrafo encaminhado por esta Câmara Municipal através do Ofício 006/2024.

*Lei Ordinária n° 1.057/2024.*

*Lei Ordinária n° 1.058/2024.*

*Lei Ordinária n° 1.059/2024.*

*Lei Ordinária n° 1.060/2024.*

*Lei Ordinária n° 1.061/2024.*

*Lei Ordinária n° 1.062/2024.*

*Lei Ordinária n° 1.063/2024.*


*Lei Complementar n° 295/2024.*

*Lei Complementar n° 296/2024.*

*Lei Complementar n° 297/2024.*

Colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos e reiteramos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

  
Jokastta da Silva Lemos  
Chefe de Gabinete

Jokastta da Silva Lemos  
Chefe de Gabinete  
Portaria N° 201/2021

CÂMARA MUNICIPAL

Recebido em:

03/04/2024

IBATIBA ES

Guilherme de Souza